



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 22, DE 5 DE MAIO DE 2023**

*Nomear os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 30, de 5 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 3º do artigo 2º do [Ato GP n. 30, de 5 de maio de 2023](#):

I - Membros Titulares:

- a) Desembargador do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva, indicado na forma do artigo 2º, I, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- b) Juíza Titular de Vara do Trabalho Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, escolhida na forma do artigo 2º, II, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- c) Juíza do Trabalho Substituta Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, eleita na forma do artigo 2º, III, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- d) Juiz Titular de Vara do Trabalho Daniel Rocha Mendes, eleito na forma do artigo 2º, III, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);

- e) Daniele de Jesus Andrade, servidora indicada na forma do art. 2º, IV, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- f) José Antônio Menini Júnior, servidor escolhido na forma do art. 2º, V, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- g) João Paulo Bessa de Melo, servidor eleito na forma prevista no art. 2º, VI, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- h) Tarcísio Ferreira, servidor eleito na forma prevista no art. 2º, VI, do [Ato GP n. 30, de 2023](#);

#### II - Membros Suplentes:

- a) Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira, Desembargadora do Trabalho suplente do membro indicado na alínea a, inciso I desta Portaria;
- b) Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Juíza Titular de Vara do Trabalho suplente dos membros indicados nas alíneas b, c e d, inciso I desta Portaria;
- c) Sérgio Menezes Maito, servidor suplente do membro indicado na alínea e, inciso I desta Portaria;
- d) Vanderson Nunes Costa, servidor suplente dos membros indicados na alíneas, f, g e h, inciso I desta Portaria;

#### III - Participantes:

- a) Juiz do Trabalho Substituto Bruno José Perusso, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2, indicado na forma do § 5º do art. 2º do [Ato GP n. 30, de 2023](#);
- b) Henrique Sales Costa, servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo –SINTRAJUD indicado na forma do § 5º do art. 2º do [Ato GP n. 30, de 2023](#);

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 30, de 2023](#);

§ 2º As atividades dos membros indicados neste artigo serão exercidas para mandato de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

§ 3º A presente nomeação não prejudica a homologação do resultado da eleição do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, hoje denominada Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, efetivada pela [Portaria GP n. 47, de 16 de novembro de 2022](#).

Art. 2º Ficam revogados os seguintes normativos:

- I - a [Portaria GP n. 42, de 17 de outubro de 2022](#);
- II - a [Portaria GP n. 47, de 16 de novembro de 2022](#); e
- III - a [Portaria GP n. 51, de 8 de dezembro de 2022](#).



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.